



## ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20197002

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais para análise físico-química e bacteriológica, atestando a qualidade da água utilizada pela CDC.

A Companhia Docas do Ceará – CDC, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, através de seu Pregoeiro, Wandebergue Paulino de Oliveira, designado pela Portaria (E) nº 099/2019, procedeu alterações no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, em observâncias às disposições do Conselho Federal de Farmácia, especificamente, Resolução n.º 527/2013 e Resolução n.º 463/2007.

Dito isto, RETIFICA o que se segue:

#### Onde se lê:

**10.12.2. Certidão De Registro**, expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou CRQ (Conselho Regional de Química) da sede da empresa a ser contratada.

**10.12.3. Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados** e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, devendo ser apresentado minimamente um 01 (um) engenheiro ambiental ou químico e 01 (um) químico ou sanitário

#### Leia-se:

**10.12.2. Certidão De Registro**, expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou CRQ (Conselho Regional de Química), ou Conselho Regional de Farmácia (CRF) da sede da empresa a ser contratada



**10.12.3. Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, devendo ser apresentado minimamente um 01 (um) engenheiro ambiental ou químico e 01 (um) químico ou sanitária ou 01 (um) farmacêutico.**

**DAS DEMAIS ALTERAÇÕES:**

Em virtude das mudanças no Edital em tela e observância ao parágrafo único, do art. 29, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDC, informamos que a abertura das Proposta será realizada dia **24/04/2020, às 08h30min** e a Disputa de Preços será realizada dia **24/04/2020, às 09h00**.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

Ficam mantidas às demais condições do Edital, no que não colidirem com as deste ADENDO.

Fortaleza, 26 de março de 2020.

Wandebergue Paulino de Oliveira

**Presidente da CPL**